



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL N° 05/2024

ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

A comissão eleitoral instituída pela PORTARIA UFERSA/CCSAH N° 04/2024, de 26 de Agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital n° 05/2024, de convocação para a eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, DCSA.

1 Dos critérios para eleição

Os critérios para a eleição estão definidos no Estatuto e Regimento da UFERSA e regulamentados pela resolução CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA.

2 Dos critérios para candidatura

Poderão concorrer ao pleito eleitoral os docentes efetivos lotados no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e ocupantes de cargo efetivo da carreira do magistério superior, dentre aqueles em regime de 40 (quarenta) horas ou de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

3 Do registro das candidaturas

Serão registradas chapas que sejam compostas pelos nomes dos (as) candidatos(as) a Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, que, para efeito de votação, serão identificadas por números.

4 Das inscrições

As inscrições das chapas para as funções de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento e envio por e-mail de formulário próprio junto à comissão eleitoral (Anexo I/Ficha de inscrição), enviados a secretaria do CCSAH no endereço eletrônico ccsah@ufersa.edu.br sendo estas realizadas no período das **08h do dia 05 de setembro de 2024 (quinta-feira)** e encerrando-se as **17h do dia 11 de setembro de 2024 (quarta-feira)**.

5 Da homologação do registro de candidaturas

A homologação do registro de candidaturas será realizada pela comissão eleitoral e publicada (via email interdoscentes e na página do CCSAH - <https://ccsah.ufersa.edu.br/>) no dia **12 de setembro de 2024 às 15h**.

6 Do sorteio das chapas

Caso seja necessário, será realizado um sorteio entre as candidaturas homologadas para atribuição dos respectivos números das chapas. O sorteio será realizado pelo presidente da comissão eleitoral em local previamente informado (via email interdoscentes e na página do CCSAH - <https://ccsah.ufersa.edu.br/>), durante a reunião de homologação das candidaturas, estando presentes os membros da comissão eleitoral. Dessa reunião podem participar todos os professores efetivos lotados no DCSA.

7 Do direito de votar

Estarão aptos a votar os(as) docentes efetivos(as), lotados(as) no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, DCSA.

8 Das disposição dos(as) candidatos(as)

Os(as) candidatos(as) se disporão a colaborar com a comissão eleitoral no que lhe for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9 Da eleição

9.1 A eleição ocorrerá no dia **20 de setembro de 2024 (sexta-feira)**, das 08h às 16h e será realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGeleicao) da UFERSA disponível no sítio <https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao/>

- a) O acesso ao referido módulo (SIGeleição) poderá ser feito em qualquer computador, tablet ou smartphones conectado à internet, por meio de Login e Senha padrão dos usuários previamente cadastrados no sistema SIGAA.
- b) Para votar, o eleitor deverá seguir o caminho: SIGEleição > votar > eleicao para chefia e vice-chefia do departamento de ciências sociais aplicadas.

9.2 A votação será norteadada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática, SUTIC.

9.3 No caso de impossibilidade da eleição ser realizada via Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGeleicao) da UFERSA, a comissão instituída pela portaria UFERSA/CCSAH N° 04/2024, de 26 de Agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, poderá realizar o pleito de forma física / presencial, com local e horário previamente informados via email interdoscentes e na página do CCSAH - <https://ccsah.ufersa.edu.br/>.

10 Da apuração

A apuração dos votos ocorrerá depois de encerrada a eleição, pelo Presidente da Comissão Eleitoral via SIGEleição, ou com contagem física e presencial dos votos em caso de impossibilidade da eleição ser realizada via Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGeleicao) da UFERSA, e o relatório final com o resultado da eleição será divulgado logo após a apuração.

Da proclamação dos(as) eleitos(as)

Serão eleitos(as) como Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, os(as) servidores(as) docentes mais votados(as) por maioria simples de votos. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Ingresso mais antigo na instituição do(a) candidato(a) a Chefe;
- II. Ingresso mais antigo na instituição do(a) candidato(a) a Vice-chefe;
- III. Maior idade do(a) candidato(a) a Chefe/Vice-chefe, respectivamente.

11 Dos recursos

O prazo de recursos é de 24 horas após a divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição, tendo a comissão eleitoral o prazo de até 24 horas, após o recebimento do recurso, para se pronunciar sobre o mesmo, conforme Anexo II/Formulário de recurso.

12 Da divulgação do resultado final

O resultado final deverá ser divulgado pela comissão eleitoral em até 24 horas após o final da eleição ou 48 horas se houver interposição de recursos (via email interdoscentes e na página do CCSAH - <https://ccsah.ufersa.edu.br/>).

Mossoró, 04 de setembro de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral

Membro da Comissão Eleitoral

Membro da Comissão Eleitoral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N° 05/2024

ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Eu, _____,
matrícula SIAPE n° _____, atendendo aos requisitos
apresentados no Edital N° 05/2024, venho, por meio desta, solicitar minha candidatura à
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, DCSA. Declaro estar ciente do Edital de
Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Mossoró, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Eu, _____,
matrícula SIAPE n° _____, atendendo aos requisitos
apresentados no Edital N° 05/2024, venho, por meio desta, solicitar minha candidatura à
Ciências Sociais Aplicadas Vice-chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, DCSA.
Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de
acordo com seu cumprimento.

Mossoró, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL Nº 05/2024**

ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Candidato(a):

JUSTIFICATIVA (se necessário, utilize o verso):

Assinatura :

Data: / /